



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 19 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de SETEMBRO DE 2024, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Solicitando a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
SETEMBRO DE 2024.

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **SETEMBRO DE 2024**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que durante o mês de **SETEMBRO DE 2024**, a frota deste legislativo percorreu 755 quilômetros, houve gastos com combustíveis na importância de R\$ 930,21 (novecentos e trinta reais e vinte e um centavos), e não houve despesas com pedágios, uma vez que os veículos oficiais não pagam tarifas em algumas rodovias estaduais.

Durante o mês de **SETEMBRO DE 2024**, houve 21 dias úteis, portanto, a frota que é composta por três veículos percorreu uma média de 36 quilômetros por dia, sendo a média diária por veículo de 12 quilômetros. Apenas para exemplificação e por amostragem, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 os seguintes deslocamentos:

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
02/09/2024	seg	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	15	CLPta	Serviço de Expediente
03/09/2024	ter	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPta	Serviço de Expediente
03/09/2024	ter	Adriano	GDZ-7C14	MARCIO NUNES	295	Santos	Serviço do Vereador
04/09/2024	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	5	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
04/09/2024	qua	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	12	CLPta	Serviço de Expediente
04/09/2024	qua	Adriano	GDZ-7C14	MAURO	10	Jundiaí	Serviço do Vereador
05/09/2024	qui	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	9	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
06/09/2024	sex	Taylan	GID-5C36	MARCIO NUNES	3	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
10/09/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	10	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
10/09/2024	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	131	Campinas	Serviço de Expediente
11/09/2024	qua	Taylan	GID-5C36	DR ELISEU	7	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
11/09/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPta	Serviço de Expediente
12/09/2024	qui	Taylan	GID-5C36	DR ELISEU	5	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
12/09/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ELTON	9	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
13/09/2024	sex	Taylan	GID-5C36	ALEX GODOI	5	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
13/09/2024	sex	Adriano	FYS-6A72	ELTON	5	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
16/09/2024	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	22	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
17/09/2024	ter	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	6	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
18/09/2024	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	15	Jundiaí	Serviço de Expediente
18/09/2024	qua	Taylan	GID-5C36	DR ELISEU	5	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
18/09/2024	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	18	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
19/09/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	9	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
19/09/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ELTON	7	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
19/09/2024	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	9	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
20/09/2024	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	19	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
20/09/2024	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPta	Serviço de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2024

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
20/09/2024	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	22	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
26/09/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	8	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
26/09/2024	qui	Taylan	GID-5C36	DR ELISEU	4	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
26/09/2024	qui	Taylan	GID-5C36	ELTON	3	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
26/09/2024	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	13	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
27/09/2024	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	13	Várzea Pta.	Serviço de Expediente
27/09/2024	sex	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPta	Serviço de Expediente
27/09/2024	sex	Adriano	FYS-6A72	ELTON	6	Várzea Pta.	Serviço do Vereador
30/09/2024	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	12	CLPta	Serviço de Expediente

Ainda com relação à frota, o uso por gabinete e pela administração da câmara durante o mês sob análise e consolidado anual, em quilômetros se deu conforme quadro demonstrativo abaixo:

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	138	1080	293	175	251	222	718	126	382	3385
ALEX		15		13	32		155	36	5	256
CHICO SPINUCCI			46	30	72	6	27	14		195
DR ELISEU			25	52	216	245	62	62	30	692
ELTON		12	38	94	88	63	37	71	30	433
EMERSON				18	33	40	14	20		125
GIBA		137								137
HULK								9		9
MARCIO NUNES		134		32	15		227	3	298	709
MAURO				2					10	12
ROBERTINHO				141						141
VALDECIR	0	9	58	14	155	6	80	36		358
TOTAL	138	1387	460	571	862	582	1320	377	755	6452

O resumo da despesa com combustível mês sob análise e consolidado anual, o consumo médio da frota e o preço médio do quilometro rodado, é demonstrado abaixo:

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	99,77	138	18,86	7,32	0,72
FEV	901,20	1387	164,83	8,41	0,65
MAR	436,77	460	79,35	5,80	0,95
ABR	507,90	571	92,21	6,19	0,89
MAI	708,69	862	129,08	6,68	0,82
JUN	444,91	582	81,01	7,18	0,76
JUL	1.315,79	1320	230,82	5,72	1,00
AGO	248,25	377	42,88	8,79	0,66
SET	930,21	755	160,67	4,70	1,23
TOTAL	5593,49	6452	999,74		
MÉDIA				6,45	0,87

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que durante o **mês de abril de 2018**, mais precisamente no dia 17 chegou a esta Câmara Municipal uma recomendação do Ministério Público local, assinado pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel, nestas palavras:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista** tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em relação à recomendação acima citada, no mês de março de 2020, o Ministério Público local enviou pedido de informações referente ao uso de veículos e



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2024

as providencias que foram adotadas para o cumprimento da recomendação acima indicada, tendo a administração da câmara adotada naquela época controles de uso e adesivos para os veículos.

2. ADIANTAMENTOS

No mês de setembro, houve a análise de alguns adiantamentos, que receberam os seguintes pareceres:

Adto	Servidor	Valor	Devolução	Gasto	Parecer	data
013	Vitor Aparecido Marques Barbosa	500,00	40,00	460,00	ressalvas	13/set/24
014	David Oliveira dos Santos	500,00	60,00	440,00	regularidade	13/set/24
015	Taylan Raphael Emidio de Oliveira	500,00	500,00	0,00	regularidade	13/set/24
016	Adriano Oliva da Silva	500,00	500,00	0,00	regularidade	13/set/24

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Houve um procedimento licitatório que culminou na contratação por este Poder Legislativo, sendo o ato ratificado pelo Sr. Presidente do Poder Legislativo, conforme abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 29/2024 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para servidores e estagiários da Câmara Municipal de Várzea Paulista, para o período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 32.374,50 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) Empresa Vencedora: SUPERNOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (38028756000111) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 32.374,50 (trinta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conf. edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2024 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

4. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, durante o mês de **SETEMBRO DE 2024** foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 1.497.319,88 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) e o gasto liquidado com a folha de pagamento nesse mês foi da importância de R\$ 550.185,11 (quinhentos e cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais e onze centavos), que após consolidado anualmente corresponde a 37,57% (trinta e sete inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do repasse bruto do exercício, conforme quadro abaixo:

	2024				
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.522.500,00	1.522.500,00	571.289,00	571.289,00	37,52%
FEV	1.472.139,76	2.994.639,76	497.825,19	1.069.114,19	35,70%
MAR	1.497.319,88	4.491.959,64	557.194,14	1.626.308,33	36,20%
ABR	1.497.319,88	5.989.279,52	525.596,15	2.151.904,48	35,93%
MAI	1.497.319,88	7.486.599,40	551.639,14	2.703.543,62	36,11%
JUN	1.497.319,88	8.983.919,28	562.638,27	3.266.181,89	36,36%
JUL	1.497.319,88	10.481.239,16	708.261,33	3.974.443,22	37,92%
AGO	1.497.319,88	11.978.559,04	537.746,43	4.512.189,65	37,67%
SET	1.497.319,88	13.475.878,92	550.185,11	5.062.374,76	37,57%



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2024

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período em análise, está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal que é de até setenta por cento da receita bruta transferida.

Observou-se o teto constitucional para pagamento dos servidores; os valores de padrão de vencimentos foram reajustados no mês de março de 2024, através da LC nº 345 de 26 de março de 2024, sendo aplicado o índice IPCA para tal revisão geral anual no importe de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento). Os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2020, e no exercício de 2024 houve a revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores com o índice de inflação apurado pelo IPCA, ou seja, 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) alinhados aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo, através da Lei 2685 de 26 de março de 2024. O subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores.

5. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

SETEMBRO / 24				
	saldo anterior	ingressos	dispêndios	saldo atual
orçamentária	3.627.150,49	1.497.319,88	719.639,21	4.404.831,16
extra orçamentária	314.698,28	241.012,18	211.131,59	344.578,87
exercício anterior	-	-	-	-
total	3.941.848,77	1.738.332,06	930.770,80	4.749.410,03

As entradas extra orçamentárias referem-se às retenções feitas das despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos em aplicações financeiras.

Analisados os boletins de caixa e o extrato bancário, se observa que o repasse bruto do duodécimo aconteceu no dia 20 de setembro de 2024, no montante de R\$ 1.497.319,88 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e dezanove reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do artigo 75 da Lei Orgânica, a transferência do duodécimo deve ser feita até o dia 20 de cada mês, e neste mês isso foi observado.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior corresponde ao boletim diário de tesouraria do dia 30 de agosto de 2024 e o saldo atual corresponde ao boletim diário de tesouraria de 30 de setembro de 2024. Sendo assim, foi constatada a regularidade do saldo atual em caixa, estando, portanto, o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A inciso II da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No mês de maio, a Câmara Municipal atrasou uma transmissão da DCTF Web, uma obrigação acessória prevista pela Receita Federal. Esse atraso gerou multa, que foi paga pelo caixa da Câmara Municipal, mas até o fechamento do mês de setembro, o valor correspondente a essa penalidade ainda não havia sido reembolsado, sendo que esse tipo de penalidade não está previsto na lei orçamentária, de modo que a Câmara Municipal não pode arcar com esse tipo de despesa, por ser imprópria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2024

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiências públicas no mês de setembro de 2024.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados, são controlados pela Diretoria Administrativa, sem fato que merecesse registro.

9. CONTRATOS

Atualmente a Câmara Municipal de Várzea Paulista tem vários contratos vigentes, dentre os quais passo a citar por amostragem:

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Compilação de Leis				Contrato nº 31/2021, PA nº 71/2021; PP nº 15/2021, Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	04/10/2023	03/10/2024	R\$ 568,69	R\$ 6.824,28	VIGENTE	Leonardo	1710/19

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Império Burguer Ltda		Prestação de serviço de buffet para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contrato nº 10/2023, PA nº 58/2023, DL nº 20/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR		TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	
Por evento	05/10/2023	04/10/2024	R\$ 1884,97; R\$ 1679,60; R\$ 2700,60; R\$ 1966,10		R\$ 8231,27	VIGENTE	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Tatiane Pupo Sequeira 34603871813		Prestação de serviço de decoração para atender à demanda dos eventos da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contrato nº 12/2023, PA nº 66/2023, DL nº 23/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR		TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	
Por evento	16/10/2023	15/10/2024	R\$ 1.510,00		R\$ 1.510,00	VIGENTE	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
CIPLAC Comércio de Placas e Carimbos Ltda		Aquisição de placas de homenagem para entrega de Título de Cidadão Varzino, molduras e placas de galeria de ex-Presidentes				Contrato nº 11/2023, PA nº 45/2023, DL nº 18/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO		
Por evento	16/10/2023	15/10/2024	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Itatiba Agencia de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a Câmara Municipal (passagens aéreas)				Contrato nº 13/2023; PA nº 54/23; DLE nº 16/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO		
Por evento	23/10/2023	22/10/2024	R\$ 2.042,00 R\$ 1.443,00	R\$ 38.335,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gente Seguradora		Seguro de três veículos frota da Câmara Municipal				Contrato nº 20/22; PA nº 79/22; DL nº 60/22; Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	07/11/2023	06/11/2024	R\$ 3.149,58	R\$ 3.149,58	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Maria Luiza Mazali		Serviços gráficos com encadernações de arquivos para este Legislativo				Contrato nº 14/2023, PA nº 72/2023, DL nº 27/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	13/11/2023	13/11/2024	R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00	VIGENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de setembro de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Totum Psicologia Centro de Avaliação Psicológica e Desenvolvimento Humano Ltda		Profissional na área de Palestras e área Artística Cultural para o período de 12 (doze) meses				Contrato nº 15/2023, PA nº 71/2023, DL nº 26/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	27/11/2023	26/11/2024	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços		Locação de software e licença de uso de sistemas integrados				Contrato nº 14/2020, PA nº 57/2020, PP nº 08/2020, Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL para o período	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	15/06/2024	14/12/2024	R\$ 15.870,03	R\$ 95,220,18	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Campmais Distribuição Ltda		Fornecimento de flores, buques e arranjos de flores para Sessões Solenes				Contrato nº 21/2023, PA nº 75/2023, DL nº 30/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	18/12/2023	17/12/2024	R\$ 6.635,00	R\$ 6.635,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Telefônica Brasil S/A		Serviço de telefonia fixa				Contrato nº 18/2023; PA nº 68/23; DL nº 31/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 600,00	R\$ 7,200,00	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
J R Alves Satim		Prestação de serviço de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais para consulta deste Legislativo				Contrato nº 27/2022, PA nº 94/2022, DL nº 72/2022, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	01/01/2024	31/12/2024	R\$ 43,26	R\$ 519,12	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Associação de Educação do Homem de Amanhã de Várzea Paulista		Operacionalização de programas de estágio de estudantes				Contrato nº 26/2022, PA nº 88/2022 DL nº 67/2022, Aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR por estagiário mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Estagiário	03/01/2024	02/01/2025	R\$ 35,00	R\$ 2.940,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Link Card Administradora de Benefícios Eireli		Prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota				Contrato nº 02/2022, PA nº 106/2021; PP nº 20/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por consumo	10/01/2024	09/01/2025	R\$ 2.900,25	R\$ 34,803,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Stark Soluções em Tecnologia Ltda		Locação de software (versão web) para controle e gerenciamento de relógio de ponto desta Câmara Municipal				Contrato nº 20/2023, PA nº 60/2023, DLE nº 21/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	Valor estimado mensal	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	22/01/2024	21/01/2025	R\$ 75,00	R\$ 900,00	VIGENTE	Esnar	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Rubens Zucoloto 32880052807		Fornecimento de água mineral em copos e galões				Contrato nº 02/2023, PA nº 04/2023, DL nº 04/2023, aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	02/02/2024	01/02/2025	R\$ 4.941,50	R\$ 4.941,50	VIGENTE	Leonardo	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de setembro de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Eloah Publicidade e Propaganda Ltda.		Distribuição de publicidade legal de extrato de edital de licitações				Contrato nº 01/2024, PA nº 04/2024, DL 01/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Anual	05/02/2024	04/02/2025	R\$ 24,99 cm/col	R\$ 6.997,20	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Kersis Sistemas de Impressão e Gestão de Documentos Ltda		Locação de 04 impressoras e abastecimento dos respectivos toneres				Contrato nº 03/2023, PA nº 84/2022, PE nº 16/2022, aditivo nº 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/02/2024	07/02/2025	R\$ 1.248,84	R\$ 14.986,08	VIGENTE	Esнар	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Carretel Serviços de Comunicação, Produção e Projetos Eireli		Filmagem e transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista				Contr. nº 10/2021; PA nº 07/2021, PP nº 02/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR POR EVENTO	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Por Evento	08/03/2024	07/03/2025	R\$ 1.149,12; R\$ 766,08; R\$ 726,72; R\$ 766,07	R\$ 60.097,89	VIGENTE	Leonardo	Contrato

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
PIERCOFFEE LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP		locação máquina multiprodutos				Contrato nº 02/2024, Processo nº 17/2024, Dispensa por Limite nº 05/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Mensal	01/04/2024	31/03/2025	R\$ 883,97	R\$ 10607,65	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Irineu Valentim Tonelotto		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				Contrato nº 06/2024, Processo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Ordem de serviço	13/05/2024	12/05/2025	R\$ 12.667,85	R\$ 12.667,85	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
BR Vale Distribuidora de Produtos Ltda		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				Contrato nº 07/2024, Processo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Ordem de serviço	13/05/2024	12/05/2025	R\$ 6.507,06	R\$ 6.507,06	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Nicole Moreira Azevedo ME		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				Contrato nº 08/2024, Processo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Ordem de serviço	13/05/2024	12/05/2025	R\$ 3.924,10	R\$ 3.924,10	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Shopping Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda		Aquisição de materiais de limpeza e higiene				Contrato nº 09/2024, Processo nº 11/2024, Dispensa nº 06/2024	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Ato de nomeação
Ordem de serviço	13/05/2024	12/05/2025	R\$ 2.259,50	R\$ 2.259,50	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sobam Centro Médico Hospital		Convênio médico de funcionários e vereadores				Contrato nº 18/2021, PA nº 34/2021, Chamamento nº 02/2021; Aditivo nº 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Convênio (Mensal)	01/06/2024	31/05/2025	Faixa etária / por convênio	Convênio suporta o custo	VIGENTE	-	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Itatiba Agência de Turismo		Prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas para a câmara Municipal (hospedagem)				Contrato nº 07/2023; PA nº 18/23; DLE nº 15/23	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por evento	05/06/2024	04/06/2025		R\$ 12.762,09			

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****CONTROLADORIA INTERNA**

Relatório de setembro de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Gestão do Processo Legislativo				Contrato nº 25/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 5.497,41	R\$ 65.968,92	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Locação de software e licença de uso de Sistema de Recepção e atendimento ao cidadão				Contrato nº 27/2021, PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 827,57	R\$ 9.930,84	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.		Gerenciamento Cartão Alimentação				Contrato nº 15/22; PA nº 54/22; PP nº 09/22 Aditivo 02	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal por servidor	08/08/2024	07/08/2025	R\$ 854,44	R\$ 384.498,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Banco do Brasil S.A.		Prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento, emissão de cartão de pagamento, na modalidade cartão de débito do tipo Corporativo				Contrato nº 08/23; PA nº 10/23; Inex 01/2023	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
por serviço	16/08/2024	15/08/2025	0,00	0,00	VIGENTE	Adriano	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Sino Consultoria e Informática Ltda. EPP		Serviço para desenvolvimento e hospedagem de site na web				Contrato nº 26/2021; PA nº 57/2021; PP nº 11/2021; Aditivo nº 03	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	24/08/2023	23/08/2024	R\$ 1.717,80	R\$ 20.613,60	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Gabriel Elias Miranda		Assessoria de Imprensa				Contrato nº 16/2022; PA nº 55/2022; PP nº 10/2022, Aditivo 2	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	29/08/2023	28/08/2024	R\$ 3.019,23	R\$ 36.230,82	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Supernova Comércio de Alimentos Ltda.		Aquisição de cestas básicas para funcionários da Câmara Municipal				Contrato nº 24/2024; PA nº 29/24; PE nº 04/24	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR (por cesta)	TOTAL PARA O PERÍODO	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por Funcionário	25/09/2024	24/09/2025	R\$ 169,00	32.374,50	VIGENTE		

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Higienic Higienização e Limpeza de bebedouros e purificadores Ltda.		Limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água, para o período de 12 (doze) meses				Contrato nº 09/2023; PA nº 17/2023; DL nº 14/2023; Ad. 01	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por escopo	04/09/2024	03/09/2025	R\$ 420,65	R\$ 1.261,95	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
BRA Serviços de Comunicação Ltda.		Fornecimento de Link Dedicado de Internet Corporativa para este Legislativo				Contrato nº 29/2021, PA nº 72/2021, DL nº 53/2021, Aditivo nº 04	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Mensal	02/09/2024	01/09/2025	R\$ 704,10	R\$ 8.449,20	VIGENTE	Leonardo	

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Cooperativa de Crédito Sicredi PR/SC/SP		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 1/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº 01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	06/12/2021	05/12/2026			VIGENTE		



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2024

FORNECEDOR		OBJETO				CONTRATO	
Caixa Econômica Federal		Credenciamento de instituição Financeira interessada na concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento				Cred. nº 2/2021, PA nº 76/2021, Chamamento nº01/2021	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO	VALOR	TOTAL PARA 12 MESES	SITUAÇÃO	GESTOR	Portaria
Por adesão	20/12/2021	19/12/2026			VIGENTE		

10. GESTÃO DE PESSOAL

Referente a gestão de Pessoal, no mês de setembro houve as seguintes nomeações, concessões de vantagens e movimentações de Pessoal:

Portaria Número	Data	Descrição
1939/2024	26/09/2024	Mesa Diretora 2023/2024, Diretoria Administrativa – Designar DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS e VITOR APARECIDO MARQUES BARBOSA fiscal e gestor do contrato referente Treinamento em Brigada de Incêndio e Manutenção de 2º e 3º Nível dos Extintores da Câmara Municipal.
1940/2024	26/09/2024	Mesa Diretora 2023/2024, Diretoria Administrativa - DESIGNAR os servidores DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS e VITOR APARECIDO MARQUES BARBOSA como fiscal e gestor, e o segundo como suplente de fiscal e gestor firmado com a empresa Ômega Consultoria e Treinamento, referente Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) do prédio da Câmara Municipal.
1941/2024	26/09/2024	Mesa Diretora 2023/2024, Diretoria Administrativa – Designar LEONARDO BASTOS VANNUCCHI e DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS como fiscal e gestor, do contrato, firmado com a empresa Supernova Comércio de Alimentos Ltda, referente fornecimento de cestas básicas para os servidores e estagiários da Câmara Municipal
30112039/2024	21/08/2024	Diretoria Administrativa – Apostilamento do adicional de Progressão Horizontal aos diversos servidores que especifica

11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS

11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Durante o mês de setembro de 2024, ainda não havia sido implantado o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC). O histórico desse fato está descrito em diversos relatórios anteriores, demonstrando a inexecução dessa ferramenta.

11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255 de 22 de dezembro de 2015, que instituiu a imprensa oficial eletrônica, estabelece em seu artigo 3º que os prazos só começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial e que os prazos são automaticamente suspensos quando por motivo técnico tornar-se indisponível. No entanto, neste caso específico, não é registrado na edição eletrônica o dia em que ela se tornou disponível.

Além disso, o artigo 4º da referida lei estipula que as edições da Imprensa Oficial Eletrônica devem atender aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica, asseguradas por tecnologias de certificação digital. Isso levanta preocupações quanto à autenticidade, integridade e validade jurídica da referida edição da imprensa oficial, uma vez que, ao analisar as edições divulgadas no mês de setembro de 2024, observa-se a ausência de assinatura com certificação digital, o que configura descumprimento da lei local que estabelece a obrigatoriedade dessa certificação.

Nesse ponto, é importante registrar que, embora a imprensa oficial seja gerida pelo Poder Executivo, ela é o órgão oficial de publicação e divulgação dos



atos oficiais do município, incluindo, dessa forma, o Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 1º da citada lei.

11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

A Lei Federal 14.784/2023 modificou a Lei 8.212/91 ao adicionar o parágrafo 17 ao artigo 22, estabelecendo que:

"§ 17. A alíquota da contribuição mencionada no inciso I do caput deste artigo será de 8% (oito por cento) para os Municípios classificados com coeficientes inferiores a 4,0 (quatro inteiros) na tabela de faixas populacionais do § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966."

Este coeficiente corresponde a uma população superior a 156.216 pessoas. Como resultado, a cidade de Várzea Paulista qualifica-se para essa redução de encargos devido à sua população inferior.

Durante o mês de abril no dia 26, houve decisão judicial do STF na ADI 7633, que restaurou a alíquota de 20% da cota patronal para pagamento da parcela com vencimento em 20 de maio de 2024. No dia 17 de maio, houve a suspensão pelo próprio STF da decisão anterior, ou seja, restaurou o pagamento da cota patronal em 8% (oito por cento).

Apenas para manter o **REGISTRO HISTÓRICO**, convém registrar que os pagamentos feitos ao INSS nos meses de fevereiro (referente à apuração de janeiro) e março (referente a fevereiro), a alíquota aplicável é de apenas 8% (oito por cento). No entanto, em ambos os meses, foi efetuado o pagamento da tarifa sem considerar a redução correspondente, ou seja, foi pago 20% (vinte por cento), resultando em pagamento em excesso pelo Poder Legislativo.

Sendo assim, ALERTE-SE que as diretorias administrativa e financeira devem dedicar esforços para garantir que esse excesso de pagamento seja compensado futuramente. É crucial que sejam tomadas medidas para evitar pagamentos desnecessários, dada a constante atualização das normas, tal como aconteceu dessa feita.

12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Pro-



curadoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 receberam o número TC 4941.989.22.0 e tiveram seu julgamento realizado no dia 10 de outubro de 2023, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações: a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções; c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal; e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores; f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência; g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta; h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

13.RECOMENDAÇÕES

a) A Câmara Municipal ainda não possui conta de água e energia elétrica. É necessário instalar tais equipamentos. Já foi entregue à Câmara Municipal o projeto para a individualização da conta de água e o projeto elétrico, sendo que ambos foram devidamente pagos. Resta agora apenas a contratação das providências indicadas nos respectivos projetos para atendimento desta recomendação;

b) Observar as recomendações exaradas nos últimos dez julgamentos de Contas proferidos pelo Tribunal de contas, e comunicada via ofício do Tribunal de Contas endereçados ao Sr. Presidente do Poder Legislativo no início do exercício;

c) Observar as recomendações do Ministério Público local e do Tribunal de Contas do Estado, quando do uso de veículos oficiais e o devido registro das informações solicitadas por estes órgãos;

d) Que se continue a manter designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes;



e) Que se continue a observar o prazo anual para a realização do inventário físico anual dos bens patrimoniados desta Câmara Municipal no mínimo com periodicidade anual para o cumprimento da Lei 4320/64 que dispõe sobre as normas gerais de orçamento público, que conforme já é sabido, público e notório devem observar o princípio da anualidade;

f) Que para o uso do adiantamento, seja observado a finalidade para a qual foi concedida, e a legislação local aplicável, ou seja, que se use apenas e tão somente para despesas emergenciais de pronto pagamento e outras condições previstas na norma de regência;

g) Que para o pagamento de quaisquer despesas, inclusive a folha de pagamento em suas diversas vertentes, seja devidamente observada a Lei 4320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em especial os artigos que tratam do instituto da “liquidação”;

h) Que se observe os prazos legais para a publicação dos Relatórios do SIAFIC, e quando não puder por fatos externos ao controle do Poder legislativo que se evidencie os tais fatos;

i) Que se implante (ou inicie os procedimentos necessário para tal) o sistema de comunicação bancária denominado Centro Nacional de Automação Bancária padrão FEBRABAN 240 posições (CNAB 240), para que os arquivos bancários possam ser importados e exportados sem interação manual;

j) Quanto a imprensa oficial do Município, que seja fiscalizado se está ocorrendo a sua assinatura com certificado digital, tal como determina a lei que criou tal meio de publicação, pois tal veículo de publicação dos atos oficiais também publica os atos do Poder Legislativo, motivo pelo qual, que se busque junto ao Poder Executivo uma forma para que se cumpra a lei que instituiu a Imprensa Oficial.

k) Que os setores administrativo e financeiro da Câmara Municipal se atentem as atualizações de normas decorrentes de alíquotas de impostos e obrigações acessórias, para evitar pagamentos desnecessários (a maior) e ou aplicação de multa pela inobservância de datas, pois estas despesas não podem ser suportadas pelo erário, vez que houve uma lei federal desincumbindo o poder local dessa obrigação e no caso de descumprimento de prazo, não há previsão orçamentária para suportar a multa, vez que se imagina quando se propõe o orçamento de que todos os prazos serão observados, recomendando desde logo o correspondente processo administrativo para acompanhamento dos presentes fatos.

14. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com quatorze páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de **SETEMBRO DE 2024**, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontadas com o boletim de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, com as devidas ressalvas e recomendações lançadas no presente relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de setembro de 2024

Por fim, registro que auxiliou este Controlador na coleta das informações necessárias para a elaboração deste Relatório Mensal o servidor Esnar Ribeiro de Menezes Júnior, que a este documento subscreve.

Em Várzea Paulista, 19 de novembro de 2024.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA

Controlador Interno

com auxílio de:

assinatura eletrônica

ESNAR RIBEIRO DE M. JR

Agente de Serviços Técnicos